

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 018/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os Artigos 98 e 99, inciso I e caput de sua alínea “a” da Lei 5810 de 24/01/1994;

CONSIDERANDO os termos contido nos autos do Processo n.º 2026/2064846, de 15/01/2026;

R E S O L V E:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, matrícula funcional nº 5168686/1, ocupante do cargo de OPERADOR DE VÍDEO TAPE, lotado na Coordenadoria de Operações da TV, referente aos períodos aquisitivos de 2008 a 2011 – 30 dias e 2011 a 2014 – 30 dias, no período de 04/05/2026 a 02/07/2026.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1286980

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 017/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Ofício 26/2025 – DTEC/FUNTELPA, de 14/01/2026, contido nos autos do Processo nº 2025/3805393, de 14/01/2026;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RIVALDO CLEMENTINO SARAIVA JUNIOR, matrícula 5987114/1, ocupante do cargo de DIRETOR JURÍDICO, a responder pela DIRETORIA TÉCNICA, no período compreendido de 02/02/2026 à 21/02/2026, em substituição do servidor, MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, matrícula 5187141/7, afastado de suas atividades por razões de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1286965

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2026

PAE nº 2025/3619440

Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.

CEDENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- PFF / CNPJ nº 04.822.151/0001-86.

OBJETO: CESSÃO PELA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – PFF, POR EXPRESSA DELEGAÇÃO DOS CLUBES NO REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO (REC), DOS DIREITOS DE CAPTAÇÃO, FIXAÇÃO, EMISSÃO, TRANSMISSÃO, RETRANSMISSÃO OU REPRODUÇÃO DE IMAGENS DO CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL MASCULINO DA SÉRIE A1/2026.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 3.223.451,86 (três milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 24.813.1512.8795

Plano Interno (PI) 104CPARAZAO

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01 500 0000 01

Ação Nº 283.635

RATIFICADO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.

Belém (PA), 27 de janeiro de 2026.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1286939

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 021/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 01/2026 – DAF/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2026/2104713, de 22/01/2026.

R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ERONDINO DA SILVA CARVALHO, matrícula n.º 54190809/5, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Consumo	Serviços Pessoa Jurídica
Elemento de Despesa	339030	339039
Valor por elemento	4.000,00	8.000,00
Fonte de Recurso	01.500.00000.01	
TOTAL	12.000,00	
Ação	282.891	MANUTENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS - SUPRIMENTO DE FUNDOS (CT) E DIVERSOS

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesas de pronto pagamento nas instalações da FUNTELPA. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1286969

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 29/2026-GS/SEDUC, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no

inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o

§4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023, Resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para atender as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA das suas funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Secretário de Estado de Educação do Pará (em exercício)

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICIPIO	ATO	DATA DO ATO
VANDIRA RODRIGUES DE ABREU	54187884-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DRA ESTER MOUTA	NIVEL 5	CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
DULCINEA TAVARES FURTADO FERREIRA	5899817-1	DIRETOR	ESTADUAL RURAL DE PONTA DE PEDRAS	NIVEL 2	CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
DULCINEA TAVARES FURTADO FERREIRA	5899817-1	DIRETOR	ESCOLA ESTADUAL DRA ESTER MOUTA	NIVEL 5	CURRALINHO	PONTA DE PEDRAS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

Protocolo: 1286848

PORTARIA Nº 002/2026- SAEB SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;